

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019

12000 VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

Legislação: Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014

Lei nº 6.130 de 02 de abril de 2007

Lei nº 4.749 de 17 de janeiro de 2003

Lei nº 3.593 de 09 de janeiro de 1995

Finalidades: Além das atribuições previstas no art. 13, especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (G): 0032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA**

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 12101.41220032.0549 - Pagamento de Pessoal Ativo da Vice Governadoria

Finalidade: Prover as despesas com pagamento da folha de pessoal da Vice Governadoria, incluindo as obrigações patronais e indenizatórias.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 12101.41220032.0831 - Coordenação e Manutenção Geral da Vice-Governadoria

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a estrutura física e material do órgão, para aprimorar as condições de trabalho do servidor, e assim poder prestar um melhor assessoramento ao gabinete do vice-governador e ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

## QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

## 12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

## 12101 - Vice-Governadoria Estadual

## RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
<b>PROGRAMA (G): 0032 - Gestão e Manutenção da Vice-Governadoria</b>					
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0101	480.000			480.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000			20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	80.000			80.000
Atividade : 04.122.0032.0549 - Pagamento de Pessoal Ativo da Vice Governadoria		505.000		0	505.000
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0101	480.000		0	480.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000		0	20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	5.000		0	5.000
Atividade : 04.122.0032.0831 - Coordenação e Manutenção Geral da Vice-Governadoria		75.000		0	75.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	75.000		0	75.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>580.000</b>		<b>0</b>	<b>580.000</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

## 12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

## 12101 - Vice-Governadoria Estadual

## RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>		<b>580.000</b>		<b>0</b>	<b>580.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	500.000		0	500.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	80.000		0	80.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>		<b>580.000</b>		<b>0</b>	<b>580.000</b>
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	580.000		0	580.000